

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qnxb7y2s  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/12/2024  Indicação nº 5236/2024  Protocolo nº 11685/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de construção de playground no bairro Serra Dourada, no município de Sorriso - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de construção de playground no bairro Serra Dourada, no município de Sorriso – MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Diogo Kriguer, e tem como objetivo solicitar a construção de playground no bairro Serra Dourada, no município de Sorriso – MT.

A solicitação para a construção de um playground no bairro Serra Dourada, no município de Sorriso – MT, se justifica pela necessidade de oferecer às crianças da comunidade um espaço adequado para o desenvolvimento físico, social e emocional. O bairro Serra Dourada, assim como outras áreas do município, carece de espaços recreativos seguros e acessíveis, onde as crianças possam brincar, interagir com outras, e desenvolver habilidades motoras e cognitivas de forma saudável e divertida.

A construção de um playground não só proporcionará um ambiente seguro para o lazer infantil, como também contribuirá para a inclusão social, estimulando a convivência e o fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, a criação de um espaço de lazer apropriado para as crianças irá beneficiar



também as famílias da região, oferecendo um local para convivência e momentos de lazer em segurança.

Portanto, a construção do playground é uma medida essencial para garantir que as crianças do bairro Serra Dourada tenham acesso a atividades recreativas que favoreçam seu desenvolvimento integral, ao mesmo tempo em que melhora a qualidade de vida das famílias da comunidade.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual